ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do vereador Marcos Foresti. À hora marcada, ausente o Vereador Pastor Fausto, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leandro Acayaba. A ata da décima segunda reunião ordinária, que ficou para ser deliberada na presente reunião, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, a ata da reunião anterior também foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia :** Convite do Presidente Marcos Foresti, para Mesa Redonda a ser realizada nesta Câmara, para tratar sobre a regulamentação da Lei que disciplina o trânsito de bicicletas em Varginha. Romaria a Pé do Zuca de Varginha à Aparecida, agradece aprovação do Projeto por esta Casa, que dou terreno à Romaria para construção de sua Sede Própria. Viasul Transportes Coletivos Ltda, informa à Casa que não tem participação e nem é Sócia da Empresa de transportes Maneiro Ltda. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 41/2004, Altera Nível de Vencimentos de Cargos do Quadro Geral de Servidores do Município. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. **2)** Projeto de Lei 42/2004, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Amigos da Educação de Varginha – SAEVAR. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **3)** Projeto de Lei 43/2004, Altera a Redação do § 4° do Artigo 1° da Lei Municipal n° 4.041/2004. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) José Leir Paraizo** , Requerimento 247, aprovado por unanimidade e subscrito também pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, indaga se há projeto de urbanização para o local conhecido como "Buracão da Vila Mendes". Encaminhe-se. Requerimento 248, aprovado por unanimidade, indaga porquê foi suspensa a disponibilização de veículo para transporte dos pacientes da clínica de fisioterapia. Encaminhe-se. Indicações 249 e 250, operação tapa-buracos na Rua Álvaro Mendes e passagem de máquina na estrada que começa na Empresa Cianorte até a localidade Santa Rosa. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 251, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Furtado. **2) Henrique Lemes Tavares**, Indicações 252, 253 e 254, reforma do Hangar do Aeroclube de Varginha; instalação de equipamentos de ginástica na Praça Senador Theotônio Vilela e nas proximidades do Supermercado Bretas, e agendamento do Campo de Futebol da SEMEL para jogos da equipe Operário Futebol Clube. Todas foram encaminhadas. Moção 255, aprovada por unanimidade, aplauso ao Centro de Condutores do Sul de Minas e ao instrutor Jones Delfino, pela realização, programação e condecoração do "motorista padrão". **3) Abeí Miranda de Castro**,Indicações 256 e 257, operação tapa-buracos nas Ruas Tenente Gaspar e José Braz Nogueira, respectivamente. Ambas foram encaminhadas. **4) Carlos Ailton Martins da Silva** , Indicações 258, 259 e 260, aquisição , pelo município, de aparelhos concentradores de oxigênio; compra ou cessão de computadores para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil bem como disponibilização de veículos para esse Programa, e gestão junto à Secretaria

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Estadual de Saúde, para cessão de uso do laboratório oftalmológico. Todas foram encaminhadas. Moção 261, aprovada por unanimidade, aplauso ao Senhor Galvão Conde e sua equipe, pela reportagem especial sobre o trânsito de bicicletas em Varginha. **5) Carlos Honório Ottoni Jr.,** Requerimento 262, aprovado por unanimidade, incorporação da produtividade ao salário, para servidores da área de saúde. Encaminhe-se. Indicação 263, construção de bueiro para captação de águas pluviais na Rua Baguari. Encaminhe-se. **6) Leandro Acayaba** , Requerimento 264, aprovado por unanimidade, concessão de passe escolar para estudantes universitários. Encaminhe-se. Indicação 265, asfaltamento de trecho no final da Rua Maria Pequenina Azevedo. Encaminhe-se. Indicações de números 266 a 271, ajuda financeira no valor de quinze mil reais para custear despesas referentes às comemorações da Semana Santa, para todas as paróquias de Varginha. Todas foram encaminhadas. Moção 272, aplauso ao Deputado Estadual Dimas Fabiano, pela publicação de jornal prestando contas de sua atuação parlamentar.**6) Sérgio Takeishi**, Projeto de Lei 06/2004, Dispõe Sobre a Concessão de Gratuidade aos Idosos Compreendidos na Faixa Etária Entre Sessenta e Sessenta e Cinco Anos, nos Serviços de Transporte Coletivo Público Urbano e Semi-Urbano, na Área do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Projeto de Lei 07/2004, Altera a Redação do Artigo 4° da Lei Municipal 4.007/2003. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Indicações 273 e 274, mudança de local de um poste de iluminação pública localizado em frente à residência duzentos e onze da Rua XV de Novembro, e estudos para criação da Secretaria Municipal do Trabalho. Ambas foram encaminhadas. **7) Renato Clepf**,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicações 275, 276, 277 e 278, solicita confecção de nova edição da Lei Orgânica do Município, bem como disponibilizá-la no site da Câmara e em disquetes; iluminação na Avenida Isaura Conceição Mambeli; poda de árvores na Avenida Homero Mendes Frota, e instalação de caçamba coletora de lixo na zona rural, região do lagamar e próximo ao Clube Aeromodelismo de Varginha. Todas foram encaminhadas. 8) Jorge de Souza **Filho**, Indicação 279, reforma do Centro Catequético do Bairro Imaculada Conceição. Encaminhe-se. Requerimento 280, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Henrique Amorim. **9) José Morais**, Indicações 281, 282, 283 e 284, implantação de Passe Estudante, com desconto de cinqüenta por cento, para todos os estudantes que não foram contemplados com o passe escolar; implantação de mão única na Rua José Cláudio Ferreira; sinalização de Pare nas esquinas dos Bairros Imaculada e Urupês, e continuidade das obras do Parque Ecológico do Bairro Boa Vista. Todas foram encaminhadas. **11) Marcos Paiva Foresti**, Requerimento 285, aprovado por unanimidade, indagações sobre critérios para cobrança de água pela Copasa. Encaminhe-se. Indicações 286, 287 e 288, instalação de linha de ônibus exclusiva para os Bairros Pró-Moradia, Nova Varginha, Princesa do Sul e Eldorado; mudança da captação de água da chuva no final da Rua Joaquim Zeferino Sério, e operação tapa-buracos na Rua Joaquim Camilo Tavares. Todas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** Apresentou Parecer favorável aos Seguintes Projetos de leis: **1)** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Pagamento de Indenização em Razão de Descontos Indevidos para o FAPEN.(Parecer e Emenda). A **Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo requerido dispensa dos interstícios

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, com aprovação unânime do Plenário. **2)** Projeto de Lei que Altera a Redação do Inciso I do Artigo 7° da Lei Municipal 4.004/2003. (Parecer e Emenda). A **Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. O Vereador **José de Alencar Santana Faleiros** apresentou Parecer contrário, em Separado, sobre o Projeto de Lei que Isenta o Cidadão que se Encontra Desempregado, do pagamento de Taxa de Inscrição em Concurso Público a Ser realizado pelo Município de Varginha. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Lei **4.063**, Altera a Redação do § 3° do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.181/99, Parágrafo este Introduzido pela Lei Municipal n° 4.029/2004, e Acrescenta ao Mesmo Incisos VII e VIII. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.064**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Pagamento de Indenização em Razão de Descontos Indevidos para o FAPEN. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **4.065**, Isenta o Cidadão que se Encontra Desempregado, do Pagamento de Taxa de Inscrição em Concurso Público a Ser Realizado pelo Município de Varginha. Primeiramente foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado , foi discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis e três votos contrários, com dispensa dos interstícios

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

legais requerida pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. , aprovada por dez votos favoráveis e três contrários, dos Vereadores, Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros e Renato Clepf. O Projeto também foi aprovado por dez votos favoráveis e três contrários, dos mesmos Vereadores acima mencionados. O Presidente Marcos Foresti passou a Presidência ao Vice para discutir este Projeto, esclarecendo que é uma irresponsabilidade aprová-lo, uma vez que existem dois Pareceres contrários ao mesmo, atestando sua ilegalidade. Esclareceu ainda, que se votasse, votaria de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa, que é contrário e demonstra sua ilegalidade. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva também solicitou que ficasse registrada sua posição contrária por ser o Projeto inconstitucional, que estava votando baseado nos Pareceres Jurídicos dos Assessores da Câmara e da Prefeitura . O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. rebateu informando que tem em mãos Lei Estadual que trata desse assunto. Portanto, o Projeto, para ele, é constitucional , com o que o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo concordou plenamente. **O Vereador Renato Clepf apresentou a seguinte "Declaração de Voto" : " Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que propõe a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao cidadão que se encontra desempregado em Concurso Público a ser realizado pelo Município, apesar de seu aparente objetivo social, qual seja o de beneficiar aqueles que, pela sua condição de desempregos, não terem condições financeiras de arcar com este custo, na verdade, está eivado de contradições e impedimentos jurídicos, que passamos agora a demonstrar: - como consta no Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara Municipal e no Parecer do vereador Alencar Faleiros, os dois definindo pela ilegalidade do Projeto, existem fartos argumentos legais impedindo projetos de lei de iniciativa do legislativo que gerem despesas ao município sem que, em contra partida, anunciem os recursos financeiros para cobrirem estas**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

despesas. A taxa cobrada no ato da inscrição se transformará em renda pública, esta destinada ao pagamento da empresa contratada para realizar o referido concurso, custo este estimado em cento e treze mil reais. Ora, permite-se aqui uma dedução lógica e um tanto quanto óbvia: se não ocorrer receita proveniente da cobrança da taxa de inscrição aos desempregados, este recurso inexistente deverá necessariamente, ter origem em outra área da Administração Municipal, portanto, além de deixar de ser investido em algum projeto do município, será contabilizado como despesa. – É evidente que nenhum vereador seria contrário a isenção se o município não prescindisse deste recurso para aplicá-lo em outro projeto social. Está atestado que não é o caso. Todos nós somos sensíveis às causas sociais e, em especial, aos desempregados que estão mais vulneráveis à sobrevivência sua e de seus familiares. Portanto não se trata de sensibilidade social de nenhum dos nobres vereadores. Neste sentido, diversos projetos estão sendo desenvolvidos pela Prefeitura e amplamente apoiado pelos Vereadores. O fato é que este Projeto tem implicações legais e orçamentárias, o que nos impedem de aprová-lo. – Diante do acima exposto, entendemos ser a proposta descabida pelo seu caráter ilusório, já que faríamos apenas uma transferência de recursos. Após a promulgação da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir de dois mil, as proposições sugeridas pelo Legislativo que gerem gastos ao município devem ser acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro. A mesma imposição é feita ao Prefeito. Ora, se ao Chefe do Executivo Municipal, que é de fato o gestor financeiro do município, lhe é imposta esta medida de responsabilidade fiscal, não pode o legislador abrir mão desta prerrogativa, sob o risco de desequilibrarmos o orçamento, na medida em que incentivamos os gastos públicos sem apontarmos como vamos honrá-lo. Num país onde os históricos das administrações públicas são repletos de exemplos negativos, pelo fato dos governantes utilizarem-se dos recursos públicos em função do oportunismo eleitoral, da má fé política e da inexperiência administrativa, um dos principais motivos que levou o Congresso

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Nacional a instituir a Lei de Responsabilidade Fiscal foi, exatamente, para não permitir que tais projetos de lei, como o que hoje analisamos, fossem implementados. – Ainda procuramos, por fim, para melhor balizarmos nossa decisão, ter como referência experiências de outras Prefeituras. Numa rápida pesquisa, pudemos constatar que de dezenas de Prefeituras que estai realizando, ou realizaram, recentemente, concursos públicos, todas instituíram a referida taxa, que variam entre dez a setenta reais. Isto demonstra, claramente, que nossa decisão está embasada também em função do praticado em outras cidades, portanto, com maior probabilidade de estarmos decidindo o melhor para nossa cidade. Achamos por bem fazer esta Declaração de Voto por escrito, para que fique registrado nos anais desta Casa, resguardando-nos de possíveis demandas judiciais e, também , para que possamos dar melhor publicidade às razões que motivaram nosso voto. Solicitamos, por fim que sejam anexados a esta Declaração de Voto, cópia dos Pareceres contrários ao Projeto de Lei em tela. Varginha, em vinte e quatro de março de dois mil e quatro." Renato Glepf- Vereador. Assinam também com ele os Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva e José de Alencar Santana Faleiros. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e nove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br